

Módulo III, Turno: Noturno.

Carine Carneiro De Jesus SISTEC33517/89637535CM

EPI SEM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do Ensino Médio com qualificação profissional técnica em Suporte Técnico, ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Yasmin Araujo Silva SISTEC70429/85128413CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a aluna concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFER 4N Turno: Noturno Amanda Ferreira de Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no turno noturno, do ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENFERM 4N 4N Turno: Noturno

Douglas Moura Cavalcante

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 536/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0036420-20, RESOLVE: Art. 1º. Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar a política de artes e cultura de extensão, no âmbito da UNEB. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

| NOME | MATRÍCULA/CPF | REPRESENTAÇÃO |
|--|---------------|---|
| Rosane Meire Vieira de Jesus | 74527424-3 | PROEX |
| Manuela Barreto de Araujo | 74415582-8 | |
| Romário Almeida Daltro/ Rozin Almeida Daltro | 03805982569 | |
| Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira | 71421785-2 | PRAES |
| Nelma Arônia dos Santos | 74277252 | ASCULT |
| André Luiz Lopes de Araujo | 92051984 | UNEAD |
| Lidia Barreto da Silva | 74596111-7 | PROGRAD/GGCA |
| Elane Santos Geraldo | 92039934 | Campus Avançado Canudos |
| Rosemary Lapa de Oliveira | 74514223-4 | DEDC I |
| Julice Oliveira dos Santos | 74410785-9 | |
| Nadia Virginia Barbosa Carneiro | 71001589-2 | DCH II/ ASCOM/TV UNEB |
| Jeferson Correia da Conceição | 74002719-6 | DCET II |
| Antonilde Santos Almeida | 74382230-9 | Campus III |
| Cláudia Maísa Antunes | 74448349-1 | |
| Claudia Pereira Vasconcelos | 74516988-8 | Campus IV |
| Claudia Albuquerque Lima de Queiroz | 72400156-2 | Campus V |
| Márcia Raimunda de Jesus | 74354189-8 | DEDC XI |
| Ana Claudia de Oliveira Freitas | 74003431-3 | Campus XII |
| Joabson Lima Figueredo | 74511793-8 | Campus XVI |
| Cynara Adriana Sento Se | 74380596-7 | Campus XVII |
| Daniela Galdino Nascimento | 74524868-2 | Campus XXI |
| Iranice Carvalho da Silva | 74.518528-2 | DCHT XXIII |
| Verbena Mourão Lopes | 74495120-8 | Coordenadora do colegiado de Música UNEAD |
| Representante Discente | | Licenciatura em Musica - UNEAD |
| Representante Discente | | Licenciatura em Teatro - Campus VII |

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **537/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0039148-06, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de elaborar e acompanhar o Edital 2022, do Programa Interno de Auxílio Financeiro à Publicação em Periódicos Nacionais e Internacionais, Qualificados para a Pós-Graduação (PROPUBLIC), Resolução CONSU nº 1.302/2017.

| NOME | MATRÍCULA | SETOR |
|----------------------------|-------------|-------|
| Mary Valda Souza Sales | 74.533856-8 | PPG |
| Natalícia Lima Barbosa | 74.445905-2 | |
| Leila Nunes Landim Batista | 74.571923-5 | |
| Nerivaldo Alves Araújo | 74.516671-8 | PPGEL |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **538/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0040028-43, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de atualização das Resoluções do CONSU nºs 1.202/2016 e 1.362/2019, composta pelos seguintes membros:

| NOME | MATRÍCULA | TITULAR/SUPLENTE | SETOR |
|-----------------------------|------------|------------------|--------------|
| Tânia Maria Hetkowski | 74426908-3 | Titular | PPG |
| Mary Valda Souza Sales | 74533856-8 | Suplente | |
| Rosângela de Carvalho Matos | 74331842-3 | Titular | PGDP |
| Marta Enéas da Silva | 74275148-2 | Suplente | |
| Lidia Boaventura Pimenta | 92029960 | Titular | PROPLAN |
| Alexandre Martins Diz | 74491257-1 | Suplente | |
| Michael Daian Pacheco Ramos | 74565546-5 | Titular | MPED / PROET |
| Agripino Souza Coelho Neto | 74425658-5 | Suplente | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **539/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0040032-20, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de discutir e regulamentar os Laboratórios Multiusuários na UNEB, composta pelos seguintes membros:

| Nome | Matrícula |
|---------------------------------|------------|
| Tânia Maria Hetkowski | 74426908-3 |
| Eduardo Manuel de Freitas Jorge | 74477555-5 |
| Anibal de Freitas Santos Junior | 74521030-4 |
| Cesário Francisco das Virgens | 72294407-3 |
| Gertrudes Macario de Oliveira | 74495317-9 |
| Edonilce da Rocha Barros | 74003293-9 |
| Marleide Dias Saba | 74439251-9 |
| Domingos Rodrigues da Trindade | 74476539-8 |

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **540/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7028.2022.0040034-91, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de discutir e regulamentar a participação dos professores aposentados nas atividades de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação stricto sensu da UNEB, composta pelos seguintes membros:

| Nome | Matrícula | Titular/Suplente | Representação |
|-----------------------------------|------------|------------------|--|
| Tânia Maria Hetkowski | 74426908-3 | Titular | PPG |
| Mary Valda Souza Sales | 74533856-8 | Suplente | |
| Rosângela de Carvalho Matos | 74331842-3 | Titular | PGDP |
| Auxiliadora Maria da Silva Araújo | 74519315-4 | Suplente | |
| Lidia Boaventura Pimenta | 92029960 | Titular | PROPLAN |
| Alexandre Martins Diz | 74491257-1 | Suplente | |
| Ana Rosa Peixoto | 74282926-9 | Titular | Coordenação da Pós-Graduação stricto sensu |
| Marcus Tulio Freitas Pinheiro | 74380699-7 | Suplente | |

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **541/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2022.0033872-41, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 417/2022, publicada no DOE de 25/05/2022, referente a Constituição da Comissão de Sindicância, a partir da data da sua publicação. **542/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7708.2022.0033872-41, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: LIRANDINA GOMES SOBRINHO, matrícula nº 74379302-1; MARCUS TULIO DE FREITAS PINHEIRO, matrícula nº 74.380699-7 e RODNEI ALMEIDA SOUZA, matrícula nº 74496101-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta inadequada da Docente ANA CLARA SOUSA E SILVA, matrícula nº 74382963-6. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **543/2022** - RESOLVE: Colocar PATRICIA SANTANA REIS, matrícula nº 74522730-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus VI, Caetitê, à disposição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), a partir da data da sua publicação. **544/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7059.2022.0035754-12, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 481/2022, publicada no DOE de 28/06/2022, RESOLVE: Prorrogar, por 30 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de



28/07/2022. **545/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0041669-23, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 264/2019, publicada no DOE de 23/04/2019, RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 21/07/2022. **546/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8961.2022.0041299-65, RESOLVE: Art. 1º. Designar os Docentes discriminados abaixo, para responderem pela Coordenação e Vice-Coordenação do Colegiado de Curso da Especialização de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade na Formação de Educadoras(es), a cargo do Centro de Estudos em Gênero, Raça/Etnia e Sexualidade (CEGRES), da UNEB.

| Docente | Matrículas | Função |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Marco Antonio Matos Martins | 74003553-9 | Coordenador |
| Cláudia Pons Cardoso | 74415873-7 | Vice-Coordenadora |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

547/2022 - Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores das carreiras dos Técnicos e Analistas Universitários, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados na UNEB, discriminados no ANEXO I desta Portaria, que cumpriram os requisitos para progressão. Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores das carreiras dos Técnicos e Analistas Universitários, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, desta Universidade, discriminados no ANEXO II desta Portaria, que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **548/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0041664-42, RESOLVE: Art. 1º. Designar HELIANE MOTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Técnica Universitária, matrícula nº 74002536-4, lotada na Editora UNEB, para responder pela Coordenação Administrativa e Financeira do Projeto de Extensão de Incentivo às Ações de Cultura, Arte, Esporte e Lazer, da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 20 de julho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO I DA PORTARIA Nº 547/2022 TÉCNICOS

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO | |
|---|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| | | GRAU | REFERÊNCIA | GRAU | REFERÊNCIA |
| Ana Cristina Moreira Santos Vasconcelos | 73.275.651 | II | 2 | II | 3 |
| Celia Rodrigues Pereira | 74.570.952 | I | 2 | I | 3 |
| Cleirice Raimunda da Silva Pinheiro | 73.275.739 | II | 2 | II | 3 |
| Genice Portugal Santos Miranda | 74.561.603 | I | 2 | I | 3 |
| Gilmar Miranda Freire | 74.525.939 | II | 2 | II | 3 |
| Juliana Cardoso de Araujo | 74.533.813 | I | 2 | I | 3 |
| Kaony Marques Moreira | 74.560.551 | I | 1 | I | 2 |
| Lorena Borges Andrade Dantas | 74.533.909 | I | 2 | I | 3 |
| Lucia Gonçalves dos Santos Lima | 74.000.330 | II | 1 | II | 2 |
| Luciana Maria de Almeida | 74.542.914 | I | 2 | I | 3 |
| Luciana Ribeiro Pereira Ramos | 74.536.549 | I | 2 | I | 3 |
| Marli Carvalho dos Santos | 74.002.490 | II | 2 | II | 3 |
| Neuza Fernandes de Souza | 74.002.667 | II | 2 | II | 3 |
| Silvio José Alves Guimarães Sales | 74.000.589 | I | 2 | I | 3 |
| Valter Pessoa Neves | 74.000.969 | II | 2 | II | 3 |
| Vicente de Paula dos Santos Bispo | 74.003.203 | II | 1 | II | 2 |
| Violeta Santana de Souza Leão | 74.003.201 | II | 1 | II | 2 |
| Wilson Ferreira dos Santos Junior | 74.550.937 | I | 2 | I | 3 |

ANALISTAS

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO | |
|------------------------|-------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| | | GRAU | REFERENCIA | GRAU | REFERENCIA |
| Adriana Santos Barboza | 74.553339-6 | II | EE | II | M |

| | | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----|----|-----|----|
| Aline de Queiroz Ramos Passos | 74.567095-2 | II | E | II | M |
| Ana Paula Souza do Prado Anjos | 74.520342-0 | III | EE | III | M |
| Dina Santana de Novais | 74.552510-7 | II | EE | II | M |
| Girlene Nunes Teixeira | 74.548616-7 | II | E | II | M |
| Helton Cruz Coelho Pinto | 74.571150-4 | II | E | II | EE |
| Marcia Santana Santos | 74.545589-9 | II | EE | II | M |
| Maria Cristina Santos Coelho | 74.533893-2 | II | E | II | EE |
| Marina Caroline Marques Cruz | 74.573494-2 | II | E | II | EE |
| Nilma Ricardo | 74.533906-9 | II | E | II | M |
| Suely Colombo Nelli Gomes | 74.002518-6 | V | E | V | M |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 547/2022 TÉCNICOS

| MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | JUSTIFICATIVA |
|-----------|----------------|------------|--|
| | GRAU | REFERÊNCIA | |
| 74561576 | I | 3 | Encontra-se na última referência do grau ocupado. |
| 74001134 | II | 2 | Servidor não cumpriu o contido no Art. 4º do Decreto nº 21.070/2022. |
| 74003032 | I | 3 | Encontra-se na última referência do grau ocupado. |
| 74001155 | II | 3 | Encontra-se na última referência do grau ocupado. |
| 73307565 | I | 3 | Encontra-se na última referência do grau ocupado. |
| 74001083 | I | 3 | Encontra-se na última referência do grau ocupado. |

ANALISTAS

| MATRÍCULA | SITUAÇÃO ATUAL | | JUSTIFICATIVA |
|-----------|----------------|------------|--|
| | GRAU | REFERENCIA | |
| 74522121 | II | EE | Servidor não cumpriu o contido no Art. 4º do Decreto nº 21.071/2022. |

Portaria Nº 00466311 de 20 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74003480 | AIRTON PEREIRA PINTO | Professor Magistério Superior | 02.07.2022 | 02.10.2022 | 93 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00466433 de 20 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-------------------------------|-------------|------------|
| 74416918 | ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA | Professor Magistério Superior | 20.05.2021 | 15.11.2021 |

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 37/2022 celebrado entre o ADEILSON BASTOS DA SILVA - PRODUTOR RURAL (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº 074.7863.2022.0022785-93. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, oportunidade de estágios e práticas de campo na CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

AVISO Nº 118/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Vestibular 2022.2, destinado a seleção de candidatos(as) para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), no segundo semestre letivo de 2022, no período de 31 de julho e 01 de agosto de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 077/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de julho de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 071/2022

Altera o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais - PROFCIAMB- UEFS.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 20 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORT. 353/2022 - Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando a servidora pública FANI QUITERIA NASCIMENTO REHEM, matrícula nº 74278262-9, para, no prazo de 30 dias úteis, apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3061.2022.0001418-61 relativos ao servidor de matrícula nº 710013581, por haver indícios de acumulação ilegal do Cargo de Professor Titular com carga horária 40 horas semanais na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS e Cargo de Odontólogo, no Instituto Federal da Bahia, com carga horária de 40 horas semanais, uma vez que a Análise técnica identificou aparente incompatibilidade de horários, o que viola os deveres funcionais capitulados nos arts. 175 e 177 da Lei 6677/94, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 354/2022** - Art. 1º - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3061.2022.0001743-60, designando as servidoras KATIA LIDIANE MONIZ BRITO, matrícula 713489799, HOZANA DE BARROS CASTRO, matrícula 71540079, JANILDA SILVA PINHO, matrícula 715191334, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 71001296, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em acumulação ilícita de 03vínculos funcionais públicos incompatíveis, sendo um de TécnicoUniversitário junto à Universidade Estadual de Feira de Santana, outro de Auxiliar Técnico junto ao município de Feira de Santana e outro de Professora no município de Conceição de Jacuípe, em aparente incompatibilidade de carga horária, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei Estadual 6677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 355/2022** - Art. 1º - Instaurar o processo administrativo disciplinar de nº 071.3061.2022.0019529-60, designando os servidores TEONILDES SACRAMENTO NUNES, matrícula 713074950, MARIA IRACEMA PORTUGAL BASTOS, matrícula 715590326, LEONCIO AVELINO DE MOURA JUNIOR, matrícula 715328143, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº 71562219, em virtude da presença de indícios de que teria este incorrido em acumulação ilícita de 02 vínculos funcionais públicos incompatíveis, sendo um de AnalistaUniversitário junto à Universidade Estadual de Feira de Santana e outro de Assistente Social no município de Feira de Santana, tipificando tal conduta, se comprovada, a infração disciplinar prevista no art. 177 c/c art. 192, XI, da Lei Estadual 6677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 20 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO EDITAL Nº 02/2022 SELEÇÃO DE DOCENTES PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA TUTORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA - 2022/2023 - (Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Medicina, Odontologia e Biologia)

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, observando a disposição do Edital nº 01/2022 seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Gestão e Assistência - 2022/2023, e de acordo com as normas institucionais, torna público que estarão abertas no período de 21 e 22/07/2022, as inscrições de docentes da UEFS vinculados aos cursos de Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Medicina, Odontologia e Biologia, para ocuparem as vagas remanescentes e comporem o cadastro de reserva do PET-Saúde/Gestão e Assistência.

Feira de Santana, 20 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - Edital PET Odontologia nº 02/2022 - SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ODONTOLOGIA UEFS

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2022 as inscrições para SELEÇÃO DE ALUNOS NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA PET ODONTOLOGIA aprovado

pelo Edital no 4/2007 MEC/SESu/DEPEM e as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular 5.433/2007 GAB. SESu/MEC. As inscrições deverão ser realizadas pela(o) interessada(o), mediante o preenchimento do formulário gerado pelo Google Forms: <https://docs.google.com/forms/d/10zFt1Yt9Z8ezSgnETGuL4a3qNKRbXXirhB10xpryQ>.

Feira de Santana-Ba, 20 de julho de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00466393 DE 20 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RITA KELLY COUTO BRANDAO**, matrícula nº 92027266, para o nome **RITA KELLY COUTO BRANDAO DIAS**, a partir de(a) 20 de Julho de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00466366 DE 20 de Julho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CAMILA DOURADO REIS**, matrícula nº 71654259, para o nome **CAMILA DOURADO REIS DAS VIRGENS**, a partir de(a) 20 de Julho de 2022.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00466342 de 20 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| 07134802022000290111 | 71654364 | ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA | PROFESSOR ASSISTENTE_DE | PROFESSOR ADJUNTO_DE | 07.03.2022 |

Portaria Nº 00466341 de 20 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo Atual | Cargo Subsequente | Data Início |
|----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------------|
| 07134992021002324278 | 71362769 | SELMA SOARES DE OLIVEIRA | PROFESSOR ASSISTENTE_40H | PROFESSOR ADJUNTO_40 | 07.04.2022 |

Portaria Nº 00466340 de 20 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA